

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 17

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SANTANA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 17

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 17

### PARTE 1

#### **Sumário**

Atos da Comissão Permanente de Atividade Correcional .....	4
--	---

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 17

### Atos da Comissão Permanente de Atividade Correcional

### **PORTARIA N° 001/2025**

O PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 442/2023, considerando o que dispõe a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Alessandra Mello Simões Paiva, Docente, matrícula SIAPE nº 1246550, servidora estável, ocupante de cargo efetivo e com nível de escolaridade adequados às exigências do processo; Bárbara Damasceno Varjão de Aquino, matrícula SIAPE nº 3066778, Técnica Administrativa, servidora estável, ocupante de cargo efetivo e com nível de escolaridade adequados às exigências do processo; e Celso Francisco Gayoso, Docente, matrícula SIAPE nº 1822433, servidor estável, ocupante de cargo efetivo e com nível de escolaridade adequados às exigências do processo; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23746.001170/2025-50, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de maio de 2025

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 442/2023